



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 438 / 2021

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que seja inserido no quadro de funcionários da Biblioteca Municipal um profissional capacitado em leitura de braile, para atender as instituições educacionais municipais, e o público em geral com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

Afim de promover a acessibilidade e inclusão social às pessoas cegas, um profissional capacitado em leitura de braile que atenda às instituições educacionais e a comunidade com esta necessidade, irá garantir o direito de leitura, educação e informação às pessoas cegas.

A interação entre as crianças de visão saudável e as crianças cegas promoverá desde cedo o espírito de respeito e cidadania. Para isso, é necessário um profissional capacitado para ensinar tanto as crianças cegas na leitura do Braile, os professores para atender esta demanda dentro de nossas instituições educacionais, como a comunidade em geral, considerando o vasto acervo em Braile existente na Biblioteca Municipal de nossa cidade.

Assim sendo, peço ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra a viabilização da contratação de um profissional capacitado para o ensino do braile nas instituições educacionais de nosso município.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora Democratas